



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 70/2023

DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A CHEFE DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim/Se, e ainda o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art 1º. – Concede a **REGIANA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 072.937.585-45**, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desse Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 09 de outubro de 2023.

Art 2º. – Revoga às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boquim/SE, 03 de outubro de 2023


FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim